



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4233/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.002059/2017-31 e 23073.036166/2011-32,**

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria nº 160/2013 de 10 de janeiro de 2013, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **CARLOS RENATO LISBOA FRANCES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de janeiro de 2013**, referente ao interstício de 1º.01.2011 a 1º.01.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006, para declarar que é **PROMOÇÃO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **25 de junho de 2010**, referente ao interstício de 25.06.2008 a 25.06.2010, **com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto 2016**, de acordo com a Lei nº11.344/2006 e nº12.772,/2012, e não como constou na supracitada Portaria.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de agosto de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor